

JULGAMENTO DE RECURSOS

Conforme Edital n° 001/2015 do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Rio Doce/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao Resultado das Provas Práticas divulgado em 17/09/2015, conforme a seguir:

ARLINDO FLÁVIO SILVA DE ABREU

355

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

Recurso **INDEFERIDO**. O candidato obteve 100 pontos na Prova Prática, mas está em 3° lugar na classificação final devido à pontuação na Prova Objetiva. No tocante a pontuação dos concorrentes os erros cometidos foram subtraídos pelo examinador. Todos os candidatos assinaram a Prova Prática sendo a pontuação aplicada no ato, com a supervisão da Comissão do Concurso.

CLAUDIA DA SILVA A. PAIXÃO

389

JARDINEIRO

As regras para as provas práticas foram disponibilizadas desde 26 de Janeiro de 2015, onde os candidatos poderiam inclusive visitar a Prefeitura e obter informações referente a máquinas e equipamentos de uso diário, de acordo com as atribuições do cargo. No item traje e postura, a candidata obteve o total de **20** pontos, sendo reprovada nos outros itens. Recurso **INDEFERIDO**. Todos os candidatos assinaram a Prova Prática sendo a pontuação aplicada no ato, com a supervisão da Comissão do Concurso.

DOUGLAS JUNIO DA SILVA SANTOS

422

AUXILIAR DE OBRAS TF

Recurso **INDEFERIDO**. O exame foi realizado com base no Edital e equipamentos disponibilizados pelo município, sendo que os presentes assinaram a Prova Prática e a pontuação aplicada no ato, com a supervisão da Comissão do Concurso.

PATRÍCIO D'LAZARE MATIAS

346

OPERADOR DE ETE

Recurso **INDEFERIDO**, sendo que o candidato obteve 98 pontos conforme Prova Prática. A empresa organizadora enviou profissional devidamente capacitado e com ampla experiência na realização deste exame. Todos os candidatos assinaram a Prova Prática sendo a pontuação aplicada no ato da mesma e com a supervisão da Comissão do Concurso.

THIAGO OTONNI FERREIRA

197

OPERADOR DE ETE

Recurso **INDEFERIDO**, pois o candidato obteve 78 pontos. Não haverá revisão desta pontuação, sendo indispensável a presença dos servidores para a realização das provas, inclusive da Comissão Supervisora.

Belo Horizonte, 30 de Setembro de 2015.

SEAP CONSULTORIA & CONCURSOS PÚBLICOS

- Retificado para a inscrição n° 346
- Retificado para a inscrição n° 197